

**PARTIDO URBANÍSTICO**

1. QUADRAS PADRÃO COM PREDOMINÂNCIA DE LOTES COM FRENTES NORTE E SUL, EM DETRIMENTO DE FACHADAS LESTE E OESTE, PARA AMENIZAR OS EFEITOS DA INSOLAÇÃO DO POENTE EM TODAS AS FRENTES DE LOTES.
1. ALINHAMENTO PELOS LOTEAMENTOS EXISTENTES, DE MODO A PROMOVER CONTINUIDADE NO TECIDO URBANO.
1. LARGURA MÍNIMA DOS LOTES COM 6,5M, PARA POSSIBILITAR CONSTRUÇÕES COM RECUCOS LATERAIS E MAIOR QUALIDADE DAS EDIFICAÇÕES.
3. ADOÇÃO DE CICLOFAIXA COMO MEIO DE PROMOVER MOBILIDADE URBANA E FOMENTO À ATIVIDADE FÍSICA.
4. USO DE TRAFFIC CALMING NAS ÁREAS INSTITUCIONAIS, DANDO PRIORIDADE AO PEDESTRE E ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS.

**ENQUADRAMENTO LEGISLAÇÃO**  
LEI MUNICIPAL 487/2003

<b>RESERVA TÉCNICA</b>	<b>40% DA GLEBA</b>
<b>LOTE MÍNIMO</b>	<b>125 M²</b>
<b>APLICAÇÃO</b>	
<b>RESERVA TÉCNICA</b>	<b>40,51 % DA GLEBA</b>
<b>LOTE MÍNIMO</b>	<b>125 M²</b>
<b>SISTEMA VIÁRIO</b>	
<b>LARGURA MÍNIMA CAIXAS DAS VIAS</b>	<b>10,00 M</b>
<b>LARGURA MÍNIMA PISTAS DE ROLAMENTO</b>	<b>7,00 M</b>
<b>LARGURA MÍNIMA PASSEIOS</b>	<b>1,50 M</b>
<b>LARGURA MÍNIMA CICLOFAIXAS</b>	<b>1,55 M</b>

**APLICAÇÃO:**

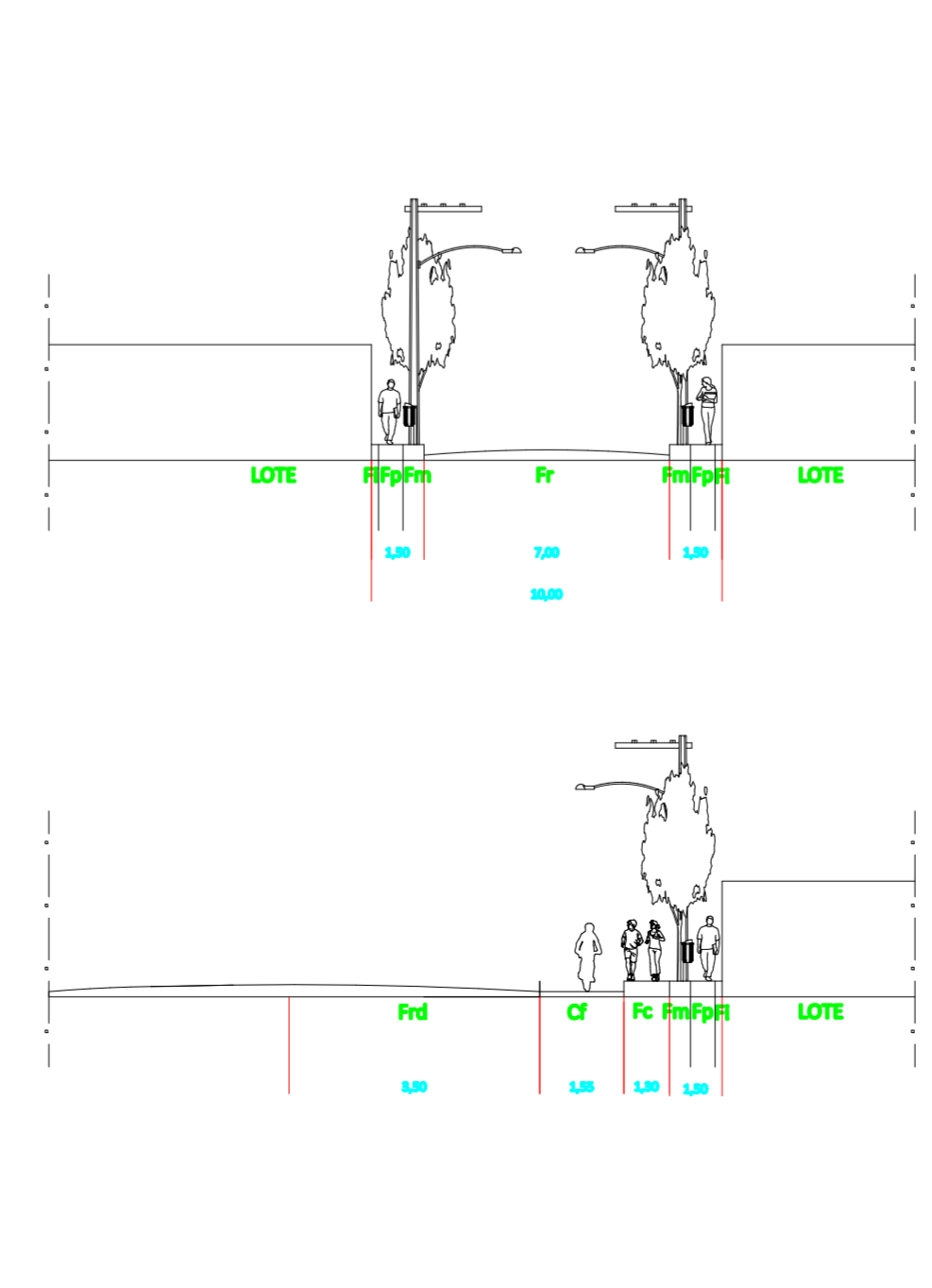
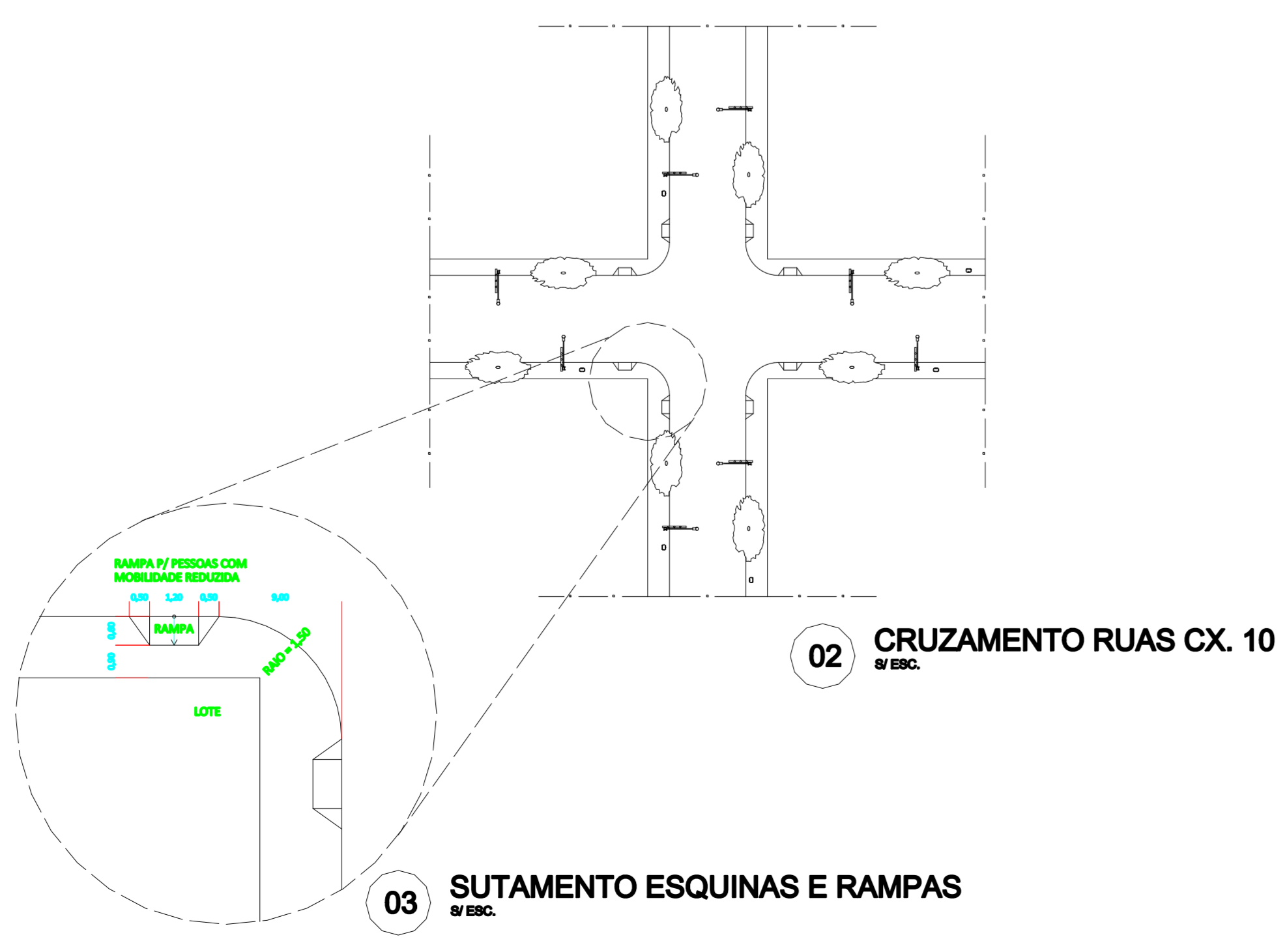
<b>ÁREA DA PROPRIEDADE</b>	<b>= 477.788,7783 M²</b>
<b>ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE</b>	<b>= 6.328,1408 M²</b>
<b>GLEBA (A.T.)</b>	<b>= 471.440,6375 M² = 100%</b>
<b>ÁREA LOTEADA   1.063 LOTES</b>	<b>= 285.297,8777 M² = 60,49%</b>
<b>ÁREA VIÁRIA (A.VI.)</b>	<b>= 98.274,7894 M² = 20,42%</b>
<b>ÁREA INSTITUCIONAL (A.I.)*</b>	<b>= 71.075,3513 M² = 15,08%</b>
<b>ÁREA VERDE (A.VE)**</b>	<b>= 23.809,0353 M² = 5,01%</b>
<b>RESERVA TÉCNICA (R.T. = A.VI. + A.I. + A.VE.)</b>	<b>= 190.959,1780 M² = 40,51%</b>

**\* ÁREAS INSTITUCIONAIS**

A.I. 1 =	615,7522 m²
A.I. 2 =	1.874,4602 m²
A.I. 3 =	12.041,3142 m²
A.I. 4 =	12.851,0479 m²
A.I. 5 =	4.223,8621 m²
A.I. 6 =	8.838,3390 m²
A.I. 7 =	615,7522 m²
A.I. 8 =	3.637,7918 m²
A.I. 9 =	26.378,9408 m²
<b>TOTAL =</b>	<b>71.075,3513 m²</b>

**\*\* ÁREAS VERDES**

A.VE. 1 =	3.189,9680 m²
A.VE. 2 =	20.419,0703 m²
<b>TOTAL =</b>	<b>23.809,0353 m²</b>



**01 MAPA GERAL**  
ESC. 1:2.000

**04 PERFIL RUA PADRAO**  
@ ESC. 1:20  
Fi = Faixa de Influência da edificação = 0,20m  
Fp = Faixa de passeio = 0,70m  
Fm = Faixa de mobiliário urbano e arborização = 0,60m  
Fr = Faixas de rolamento para veículos = 7,00m

**05 PERFIL RUA MANOEL LEITE DE MOURA**  
@ ESC. 1:20  
Fi = Faixa de Influência da edificação = 0,20m  
Fp = Faixa de passeio = 0,70m  
Fm = Faixa de mobiliário urbano e arborização = 0,60m  
Fc = Faixa de caminhada e corrida = 1,30m  
Cf = Ciclofaixa = 1,55m  
Frd = Faixa de rolamento para veículos = 3,50m | lateral direita